



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO Nº 002/2013 - GABINETE DA SECRETARIA GERAL

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições contidas no inciso XV do §2º do artigo 19 da Resolução nº 011/06-MD, de 07 de dezembro de 2006.

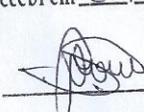
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente a todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a partir do dia 01/02/2013, onde o horário será de **07:30 as 13:30hs** nos dias: segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira e as terças-feiras e quartas-feiras, expediente normal de **08:00 a 12:00hs e das 14:00 a 18:00hs**.

Art. 2º - Os servidores lotados nos setores administrativos obedecerão escala a ser elaborada pelos respectivos Diretores e/ou Secretários, em conformidade com a necessidade das atividades essenciais de cada setor.

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Geral, 31 de janeiro de 2013.

Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão
Recebi em 01/02/2013, às 09:03 horas

Vanessa Oliveira de Moraes Santos
Secretária de Gabinete
SPMG/ALE-RO
Servidor Matrícula nº 200154835


Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

De acordo:


JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO